



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 2040/2016

Prorroga a seleção pública de que trata o Edital nº 08/2014, que dispõe sobre a Seleção Pública para funções do Serviço Social Autônomo – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, a seleção pública de que trata o Edital nº 08/2014, que dispõe sobre a Seleção Pública para funções do Serviço Social Autônomo – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

Adriano Ventura

Adriano Ventura
VEREADOR



PL 2040/16

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	02

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

O presente Projeto de Lei em comento objetiva prorrogar, por 2 (dois) anos, a seleção pública de que trata o Edital nº 08/2014, que dispõe sobre a Seleção Pública para funções do Serviço Social Autônomo – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.